



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9/2026/CGPAR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.107669/2025-06, instaurado pela Portaria SIPRI nº 2.929, de 1º de setembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 166, Seção 2, p. 79, de 2 de setembro de 2025, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 23 de março de 2026, **INTIMA** a pessoa jurídica **AAPB – ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL**, CNPJ 06.062.946/0001-69, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legal ou procurador regularmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, **no prazo de 30 (trinta) dias**. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada pessoa jurídica (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), ficam **INTIMADOS**, ainda, a Sra. **MARIA FERREIRA DA SILVA**, CPF **\*\*\*.595.623-\*\***, a Sra. **RAIMUNDA CUNHA**, CPF **\*\*\*.997.503-\*\***, o Sr. **JOSÉ LINS DE ALENCAR NETO**, CPF **\*\*\*.542.363-\*\*** e a Sra. **CECÍLIA RODRIGUES MOTA**, CPF **\*\*\*.945.313-\*\***, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: [sipri.copar@cgu.gov.br](mailto:sipri.copar@cgu.gov.br) ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR RODRIGUES POSSATI JUNIOR**, Presidente da Comissão, em 25/03/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4017093 e o código CRC 35DC02A1

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.107669/2025-06

SEI nº 4017093